



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº637/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 05 de Agosto de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 96/2014

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comitê Gestor Intersectorial de Controle da Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- Constituir comitê Gestor Intersectorial de Controle da Dengue do Município de Grandes Rios, integrada pelos membros abaixo relacionados:

COORDENADOR

CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS

REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

OSVALDO DO CARMO MACHADO

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Pe. MARCOS ANTONIO LOPES

REPRESENTANTE DA EMATER

ROQUE PIRES DA FONSECA

REPRESENTANTE DO SINTICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

LOURENÇA MARIA FERREIRA

REPRESENTANTE DO CORPO CLINICO

Dr. ECLITON JOSÉ LOPES PIMENTEL

REPRESENTANTE DA EPIDEMIOLOGIA

Eliane de Fátima Francini

REPRESENTANTE DA ATUAÇÃO PRIMARIA

LUZINETE MACHADO DUCATTE

REPRESENTANTE DO HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO

SOFIA K. PRADO

REPRESENTANTE DA LIMPEZA URBANA

IVÊNIO SILVEIRA MACHADO

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 24 de julho de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Pregão Presencial

Nº 058/2014

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 058/2014, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 14h00min do dia 05 de Agosto de 2014. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retiram o edital as empresas: Distribuidora de Oxigenio Bou Khezan Ltda, Air Liquefe Brasil LTda, R. Santos Gomes & Santos Ltda-Me, Aberta a sessão, constatou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Vale dizer que esta licitação é a terceira a ser realizada pelo Município, sendo que a primeira (Pregão nº 009/2014) foi revogada ante a presença de alguns vícios procedimentais a segunda (Pregão nº 031/2014) foi anulado em razão da constatação de vícios insanáveis. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 14:10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida Equipe de Apoio e representante presente.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Solange Vanso Moura
Pregoeira

Aparecido Leandro de Campos
Membro

Everton Pires Maduro
Membro

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Silmara de Lima Vilela
Membro

DESPACHO:

Processo Administrativo nº 78/2014

Tomada de Preços nº 007/2014

Contrato Administrativo nº 71/2014

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação em P.M.F, bem como meio fio e drenagem, conforme contrato de repasse nº 402.933-85/2012/MCIDADES/CAIXA, com prazo de até 05 (cinco) meses.

I – Recebi hoje;

II – Por não haver mais possibilidades da União efetuar empenho do valor do contrato de repasse nº 402.933-85/2012/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Grandes Rios;

III – Por conhecer o desinteresse de apresentação de recurso, por parte contratada, DESMECAU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, deixo de notificá-la para fins de extinção do Contrato administrativo nº 71/2014,

IV – Deixo também de citá-la para apresentação de contraditório que enseja da decisão da revogação do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 007/2014;

V - Sendo assim, DECIDO pela rescisão unilateral e revogação, do contrato administrativo e processo licitatório em questão, respectivamente.

VI - Que seja publicado este despacho no Órgão Oficial do Município;

Grandes Rios-PR, 04 de agosto de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

